



**ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários**  
SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 - Salas 805 e 807  
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901  
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408  
[www.anaceu.org.br](http://www.anaceu.org.br)  
[anaceu@anaceu.org.br](mailto:anaceu@anaceu.org.br)

**Ministério da Educação**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**  
**PORTARIA Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o cronograma de divulgação dos Indicadores produzidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior para o exercício de 2023, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar a data de publicação dos seguintes indicadores e índices sob a responsabilidade do Inep para o exercício de 2023:

I - Conceito Enade e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD) em 10/09/2023.

II - Conceito preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) em 15/12/2023.

Parágrafo único. A divulgação dos indicadores poderá ter sua data alterada à critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua coleta, cálculo ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 2º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO**

(Publicada no DOU nº 1, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023, Seção 1, Página 33)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.